



AUDITORIA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de  
Cassilândia  
Controle Interno – Auditoria SUS Municipal



**ORIENTAÇÃO TÉCNICA nº 024/2021/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA**

**INTERESSADO:** Laboratório de Análises Clínicas São Lucas

**ASSUNTO:** Revisão e Autorização da Produção Ambulatorial do Laboratório de Análises Clínicas São Lucas (CNES 638 4331), referente à Competência junho/2021, dos serviços terceirizados.

**RELATORA:** Caroline Meireles Fanfoni e Laécio dos Santos Oliveira

**DA CONSULTA:** Designação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde do município de Cassilândia, em decorrência das inconsistências observadas na competência junho de 2021.

**DA CONSTATAÇÃO:** Durante a revisão da produção ambulatorial da competência junho de 2021 do Laboratório de Análises Clínicas São Lucas, verificou-se as seguintes inconsistências:

1. Solicitação médica com rasura;
2. Exames solicitados que não foram autorizados pela regulação;
3. Exames que não foram faturados no GSEA;
4. Exames faturados que não foram solicitados nem regulados.

**DA ORIENTAÇÃO:** A documentação para revisão do serviço terceirizado do Laboratório de Análises Clínicas São Lucas, competência junho /2021, foi apresentada ao Serviço Municipal de Auditoria do SUS de Cassilândia, por meio de solicitações médicas, autorização de exames no sistema SISREG e listagem nominal de faturamento pelo laboratório no sistema GSEA. Seguem as orientações:



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Prefeitura Municipal de**  
**Cassilândia**  
**Controle Interno – Auditoria SUS Municipal**



Continuação da Orientação Técnica nº 015/2021/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA

### **SOLICITAÇÃO MÉDICA**

Mais uma vez, o Setor de Auditoria afirma que deve haver padrão na solicitação médica. Solicitações podem ser inteiramente manuscritas ou inteiramente digitadas, uma vez que, uma solicitação digitada que após impressa é alterada por caneta sendo com inserção de novos exames ou rasuras, gera dúvida de quem realizou a alteração na solicitação médica e, a responsabilidade do pedido é de quem assinou. Foram verificados 12 (doze) pedidos rasurados nesta vigência.

### **INCOERÊNCIA ENTRE SOLICITAÇÃO MÉDICA E AUTORIZAÇÃO**

Durante a análise dos documentos foi possível constatar que embora já tenham sido orientados ainda existe dificuldade de autorização dos exames solicitados pelos médicos, o que gera inconsistências no sistema e dificulta na dinâmica de trabalho.

Nesta vigência foram observados 33 (trinta e três) solicitações em que nem todos os exames solicitados pelos médicos foram autorizados no sistema SISREG, ou pelo menos, não foram apresentados a autorização ao setor de Auditoria.

Ao laboratório solicitamos que quando detectarem falhas, estas devem ser apontadas e informadas ao setor de regulação para que os erros sejam sanados. De preferência pedimos que sejam encaminhadas cópias dos erros localizados e enviados junto ao ofício assinado pelo profissional responsável pelo laboratório.

Insistimos na necessidade de diminuir esse tipo de erro para que ninguém seja prejudicado, principalmente os pacientes.

### **FATURAMENTO NO SISREG**

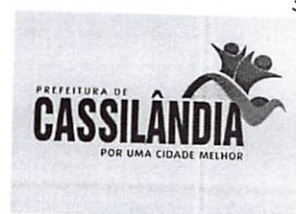
Em relação ao faturamento no Sistema GSEA:

Foram observados na listagem nominal GSEA 196 (cento e noventa e seis) pacientes que não foram faturados todos os exames das solicitações (médico-regulação), o laboratório deixou de faturar 32 (trinta e dois) tipos de exames, totalizando 196 (cento e noventa e seis) procedimentos não faturados, sendo estes:





Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de  
Cassilândia  
Controle Interno – Auditoria SUS Municipal

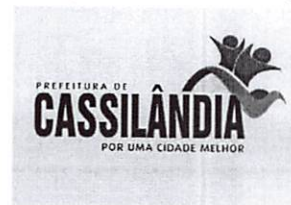


Continuação da Orientação Técnica nº 015/2021/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA

PROCEDIMENTOS NÃO FATURADOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
02.02.05.002-5	Clearance de creatinina	01 (um)
02.02.02.015.0	Determinação de Velocidade de Hemossedimentação (VHS)	01 (um)
02.02.01.012.0	Dosagem de Ácido Úrico	04 (quatro)
02.02.01.020-1	Dosagem de Bilirrubina total e frações	01 (um)
02.02.01.027-9	Dosagem de Colesterol HDL	12 (doze)
02.02.01.028-7	Dosagem de Colesterol LDL	14 (catorze)
02.02.01.029-5	Dosagem de Colesterol TOTAL	16 (dezesesseis)
02.02.01.031-7	Dosagem Creatinina	16 (dezesesseis)
02.02.01.042-2	Dosagem de Fosfatase Alcalina	01 (um)
02.02.01.047-3	Dosagem de Glicose	16 (dezesesseis)
02.02.01.050-3	Dosagem de Hemoglobina Glicolisada	03 (três)
02.02.06.023-3	Dosagem de Hormônio Folículo-estimulante (FSH)	01 (um)
02.02.06.025-0	Dosagem de Hormônio Tireoestimulante (TSH)	08 (oito)
02.02.01.060-0	Dosagem de Potássio	01 (um)
02.02.03.020-2	Dosagem de Proteína C Reativa (PCR)	05 (cinco)
02.02.01.063-5	Dosagem de Sódio	01 (um)
02.02.06.034-9	Dosagem de Testosterona	03 (três)
02.02.06.035-7	Dosagem de Testosterona Livre	02 (dois)
02.02.06.037-3	Dosagem de Tiroxina (T4)	01 (um)
02.02.06.038-1	Dosagem de Tiroxina Livre (T4 Livre)	07 (sete)
02.02.01.064-3	Dosagem de Transaminase Glutâmico-Oxalacética (TGO)	03 (três)
02.02.01.065-1	Dosagem de Transaminase Glutâmico-Pirúvica (TGP)	03 (três)
02.02.01.067-8	Dosagem de Triglicérides	16 (dezesesseis)
02.02.03.007-5	Determinação de Fator Reumatoide	02 (dois)
02.02.01.046-5	Gama-Glutamil Transferase GAMA GT	04 (quatro)
02.02.02.038-0	Hemograma Completo	19 (dezenove)
02.02.04.012-7	Parasitológico de Fezes	05 (cinco)
02.02.04.014-3	Pesquisa de sangue oculto nas fezes	01 (um)



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de  
Cassilândia  
Controle Interno – Auditoria SUS Municipal



Continuação da Orientação Técnica nº 015/2021/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA

02.02.03.010-5	PSA livre e total	10 (dez)
02.02.12.002-3	Tipagem sanguínea e fator RH	01 (um)
02.02.05.001-7	Urina I	15 (quinze)
02.02.08.001-3	Urocultura com antibiograma	03 (três)

Também foi verificado nessa mesma listagem 52 (cinquenta e dois) exames faturados que não constavam na solicitação médica nem na autorização da regulação, esses exames serão glosados. Informamos que não foram encontradas as fichas de exames dos seguintes pacientes: Denise Leal Bruneto e Sandra Dias. Diante do fato, tais procedimentos serão glosados.

#### GLOSA DE PROCEDIMENTOS

Foram glosados 52 (cinquenta e dois) procedimentos nesta vigência:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>
02.02.06.021-7	Beta - HCG	01
02.02.02.049-5	Determinação tempo sangramento Duke	01
02.02.01.027-9	Dosagem de Colesterol HDL	04
02.02.01.028-7	Dosagem de Colesterol LDL	04
02.02.01.029-5	Dosagem de Colesterol TOTAL	03
02.02.01.031-7	Dosagem de Creatinina	03
02.02.01.047-3	Dosagem de Glicose	03
02.02.01.060-0	Dosagem de Potássio	01
02.02.01.063-5	Dosagem de Sódio	02
02.02.01.064-3	Dosagem de Transaminase Glutâmico-Oxalacética (TGO)	01
02.02.06.038-1	Dosagem de Tiroxina Livre – T4 livre	03
02.02.01.067-8	Dosagem de Triglicerídeos	07
02.02.06.025-0	Dosagem de Hormônio Tireoestimulante TSH	03
02.02.05.001-7	Dosagem de Urina	03
02.02.01.050-3	Dosagem de Hemoglobina Glicolisada	02
02.02.01.069-4	Dosagem de Ureia	01
02.02.02.038-0	Hemograma Completo	03
02.02.02.038-0	Pesquisa de Ovos e Cistos de Parasitas	02





**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Prefeitura Municipal de**  
**Cassilândia**  
**Controle Interno – Auditoria SUS Municipal**



Continuação da Orientação Técnica nº 015/2021/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA

02.02.02.050-9	Prova do Laço	01
02.02.04.014-3	Pesquisa de Sangue Oculto nas fezes	01
02.02.02.049-5	Prova Retração Coágulo	01
02.02.01.070.9	Dosagem de Vitamina B12	01
02.02.01.076.7	Dosagem de Vitamina D	01

### CONCLUSÃO

A produção ambulatorial apresentada pelo Laboratório de Análises Clínicas São Lucas na competência junho de 2021, resultou em glosas técnicas de 52 (cinquenta e dois) procedimentos, conforme detalhado no relatório. Também foi observado 196 (cento e noventa e seis) procedimentos que não foram faturados.

Pedimos que o(a) faturista do laboratório realize revisão durante os lançamentos para que procedimentos não sejam faturados a mais, nem que deixe de receber por procedimentos realizados, porém não faturados.

E considerando que dentro das ações de Controle Avaliação e Auditoria em relação às unidades vinculadas ao SUS, que possui também o caráter preventivo e de educação continuada, nos processos de trabalho em saúde considerando as especificidades locais e as necessidades do trabalho real. No entanto a não observância às normas estabelecidas pode resultar em glosas técnicas, e conseqüentemente a devolução recursos ao Fundo Municipal de Saúde,

Cassilândia - MS, 15 de julho de 2021.

Caroline Meireles Fanfoni  
Auditoria – SUS- SMS

Laécio dos Santos Oliveira  
Auditor – SUS- SMS